



Bruxelas, 30 de novembro de 2018
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0373(NLE)**

**14431/18
COR 1**

**FISC 487
ECOFIN 1071**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	13815/18 FISC 432 ECOFIN 1005 - COM(2018) 721 final
Assunto:	Projeto de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que altera a Decisão de Execução 2013/191/UE do Conselho, que autoriza a Letónia a introduzir uma medida especial em derrogação ao artigo 26.º, n.º 1, alínea a), e aos artigos 168.º e 168.º-A da Diretiva 2006/112/CE, relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado – Adoção

No documento 14431/18 INIT, o título deve ler-se do seguinte modo:

"Projeto de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que altera a Decisão de Execução **2013/191/UE** do Conselho, que autoriza a Letónia a introduzir uma medida especial em derrogação ao artigo 26.º, n.º 1, alínea a), e aos artigos 168.º e 168.º-A da Diretiva 2006/112/CE, relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado
– Adoção"